



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.433, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **JOÃO BATISTA STANN ALMEIDA** – matr – 473921, motorista, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.998 de 12 de março de 2026, a contar de 17.08.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 13 / 08 / 2026.